



GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO IBATÉ

Fundado em 06 de Janeiro de 1966

CNPJ. 44.818.946/0001-35

Avenida Santa Rufina, nº 141, Vila Tamoio - Ibaté/SP

Tel.: 3343-1636 - e-mail: grei-ibate@ig.com.br

CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY VETERANO 2018

CELSO DOS SANTOS

REGULAMENTO

I – PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O Campeonato de Futebol Society é uma promoção do Departamento de Esportes do Grêmio Recreativo e Esportivo de Ibaté (GREI).

Art. 2º - O objetivo da competição é promover um maior intercâmbio esportivo entre os participantes, integração entre os sócios, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do Futebol Society.

II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3º - O Campeonato de Futebol Society Veterano obedecerá às disposições deste regulamento.

Art. 4º - A Organização, Direção e Coordenação Geral da competição caberá a uma Comissão Executiva que fará cumprir este Regulamento.

Art. 5º - À Comissão Executiva, através do Coordenador Técnico, compete:

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar Oficiais de Arbitragem e Delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e respectivos relatórios;
- e) Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado atleta sem condições de jogo;
- f) Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final das equipes.

Parágrafo Único – Destas decisões da Comissão Executiva não cabem recursos.

III – DOS PARTICIPANTES

O campeonato terá a participação de 11 equipes:

Art. 6º - Poderão participar da competição somente atletas associados do clube Grêmio Recreativo e Esportivo de Ibaté com a mensalidade em dia.

Art. 7º - As equipes que participarem da competição serão conhecedoras das leis e regras da modalidade, bem como deste regulamento interno submetendo-se, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que deles possam emanar.

Art. 8º - Poderão participar da competição somente atletas e dirigentes que estiverem devidamente inscritos e registrados no Departamento de Esportes do clube.

IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º - O campeonato terá 1 (um) turno onde as equipes jogarão todas contra todas, classificando 8 equipes.

Art. 11º - Nas quartas de final o 1º colocado jogará contra o 8º, o 2º jogará contra o 7º colocado, o 3º colocado jogará contra o 6º, o 4º jogará contra o 5º colocado e os vencedores disputarão a semi-final.

Art. 12º - Somente nas quarta de final haverá vantagem para as quatro equipe melhor colocadas, nas demais decisões se haver empates será decidido em cobranças de pênalti pelos atletas aptos durante a partida.

Parágrafo Único - Os atletas para jogarem a fase final deverão participar de pelo menos uma partida na fase classificatória.

Art. 13º - Caberá a Comissão Executiva a elaboração de normas técnicas referentes ao sistema de disputa adotado em complementação a este Regulamento.

Art. 14º - Todos os atletas deverão jogar no mínimo 10 minutos. Se o mesmo não jogar porque a equipe não permitiu que ele jogasse, deverá relatar ao mesário que colocará em sumula e a equipe perderá os pontos em caso de vitória ou empate. Se o atleta não quiser jogar não será obrigado.

V – DAS PARTIDAS

Art. 15º - As partidas serão disputadas de acordo com o regulamento deste campeonato.

Art. 16º - As partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididas em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo máximo de 05 (cinco) minutos entre eles e 02 (dois) tempos técnicos para cada equipe (01 (um) em cada tempo de jogo com duração de 01 (um) minuto).

Art. 17º - A equipe que não se apresentar no horário indicado pela Comissão Executiva da competição, com no mínimo 05 (cinco) atletas, será punida com w.o..

Parágrafo Primeiro – No primeiro w.o. a equipe será punida com a perda dos pontos e os atletas deverão pagar uma multa de 30,00 (trinta reais); no segundo w.o. a equipe infratora terá todos os seus jogos anulados e seus atletas deverão pagar um multa de R\$ 100,00 (cem reais), que caso não quitada, impedirá o atleta inadimplente de participar de qualquer atividade esportiva do clube;

Parágrafo Segundo – Será considerado w.o. também quando a equipe que não se apresentar devidamente uniformizada, aplicando-se a mesma punição prevista no parágrafo anterior;

Parágrafo Terceiro - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para um eventual atraso na primeira partida da rodada, sendo que para as demais partidas será seguido rigorosamente o horário estabelecido na tabela;

Parágrafo Quarto – O w.o. também será decretado também, nas situações em que a partida esteja em disputa e a equipe tenha seu número de atletas (somente atletas) diminuído para um número menor do que 05 (cinco) atletas antes do final do primeiro tempo, aplicando-se as penalidades previstas neste artigo, bem como atribuindo-se o placar final da partida conforme as regras estabelecidas no artigo 22º deste Regulamento. A exceção se faz no caso de aplicação do cartão amarelo, no qual o atleta poderá retornar ao jogo após dois minutos, seguindo a partida normalmente.

Art. 18º - O “mando” de jogo pertencerá sempre à equipe colocada do lado esquerdo da tabela, cabendo à mesma a responsabilidade pela troca de camisas no caso de coincidência de cores.

Art. 19º - A Comissão Executiva tem plenos poderes para transferir a realização de partidas sempre que julgar conveniente, seja por força de condições climáticas adversas ou por outras situações, visando o bem-estar do atletas e o bom funcionamento do Clube.

Art. 20º - A partida somente poderá ser paralisaada pela equipe de arbitragem e caso não seja possível a conclusão da mesma será definida pela Comissão Executiva uma nova data para que seja realizado o complemento da partida.

Parágrafo Único – Caso tenha transcorrido 3/4 da partida o resultado será mantido e não haverá partida complementar.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 21º - Para efeito de classificação, quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de pontos será a seguinte:

- a) Vitória – 3 pontos
- b) Empate – um ponto.
- c) Derrota – 0 ponto

Art. 22º - Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por w.o., além dos três pontos, a equipe terá a seu favor o placar que será definido conforme o número de atletas da equipe presente (completa) onde será anotado 1 (um) gol para cada jogador da equipe presente.

Parágrafo Primeiro – Caso a equipe declarada vencedora esteja com 7 (sete) atletas presentes, o placar será de 7 a 0 e assim sucessivamente, podendo chegar a 17 a 0, se os 17 atletas da equipe declarada vencedora estiverem presentes;

Parágrafo Segundo - No caso do primeiro w.o. a equipe declarada derrotada perderá os pontos e ainda terá que pagar a multa prevista no artigo 17 deste regulamento; no caso de um segundo w.o. a equipe infratora terá todos os seus jogos anulados e os atletas deverão pagar a multa prevista no artigo 17 deste regulamento;

Parágrafo Terceiro – De forma a não prejudicar as equipes que disputaram jogos com as equipes que foram punidas com a anulação dos jogos, serão anulados apenas os dados estatísticos coletivos das equipes adversárias da equipe infratora, mantidos os dados estatísticos individuais dos atletas (cartões e gols marcados).

Art. 23º - Quando adotado o sistema de turno completo o critério de desempate será na seguinte ordem:

- a) Maior Pontuação;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Confronto direto;
- d) Melhor saldo de gols, considerando todos os resultados obtidos na fase;
- e) Maior número de gols marcados na fase;
- f) Sorteio.

VII – DAS PENALIDADES

Art. 24º - As penalidades serão aplicadas em grau de:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação.

Art. 25º - Atletas e dirigentes expulsos com o **cartão vermelho** deverão ficar fora da área de jogo e, no caso de atleta, a equipe ficará até o final da partida com um jogador a menos, estando os punidos suspensos por uma partida independente de outras punições que poderão ser impostas.

Parágrafo Único - O atleta expulso pelo cartão vermelho, após cumprir sua suspensão, deverá pagar uma taxa no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** na secretaria do clube, antes da partida em que retornar da punição e entregar o recibo emitido pela secretaria na partida de seu retorno. Não realizando o procedimento o atleta não poderá participar da partida.

Art. 26º - Atletas punidos com **cartão amarelo** deverão ficar fora da partida por 02 (dois) minutos, ficando a equipe com um jogador a menos, podendo retornar o próprio atleta após a punição ou outro a critério da equipe.

Parágrafo Único - A suspensão automática por cartões amarelos será consolidada no 3º (terceiro) cartão e o atleta terá que pagar uma taxa no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** na secretaria do clube, antes da partida em que retornar da suspensão e entregar o recibo emitido pela secretaria na partida de seu retorno. Não realizando o procedimento o atleta não poderá participar da partida.

Art. 27º - Atletas punidos com **cartão azul** deverão ficar fora da área de jogo, pois estarão fora da partida, e sua equipe ficará com um jogador a menos por 02 (dois) minutos, podendo colocar um substituto após o decurso do tempo de punição.

Parágrafo Único - A suspensão automática por cartões azuis será consolidada no 3º (terceiro) cartão e o atleta terá que pagar uma taxa no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** na secretaria do clube, antes da partida em que retornar da suspensão e entregar o recibo emitido pela secretaria na partida de seu retorno. Não realizando o procedimento o atleta não poderá participar da partida.

Art. 28º - O cartão vermelho não elimina o cartão amarelo, se o atleta tiver recebido o mesmo.

Art. 29º - Cabe aos responsáveis pelas equipes o controle de cartões e suspensões de seus atletas e dirigentes.

Art. 30º - Os atletas e dirigentes que estiverem cumprindo penas de suspensão deverão permanecer longe do campo de jogo (fora da tela).

Parágrafo Único – O não cumprimento desta regra relatado em súmula pelo árbitro implicará em mais uma partida de suspensão.

Art. 31º - Atletas, dirigentes ou responsáveis pelas equipes que agredirem fisicamente árbitros, representantes da organização, adversários, companheiros de equipe ou outras pessoas presentes no local da partida, estarão **automaticamente** suspensos de todas as competições esportivas que esteja disputando e mais 14 jogos do próximo campeonato livre e havendo reincidência eliminação do mesmo e mais 21 jogos do próximo, desde que relatados em súmula pelo árbitro.

Art. 32º - Atletas, dirigentes ou responsáveis pelas equipes que tentarem agredir fisicamente: árbitros, representantes da organização, adversários, companheiros de equipe ou outras pessoas presentes no local da partida, estarão **automaticamente** suspensos por 05 (cinco) jogos e havendo reincidência dobrará sua pena por 10 (dez) jogos, desde que relatados em súmula pelo árbitro.

Art. 33º - Atletas, dirigentes ou responsáveis pelas equipes que agredirem verbalmente árbitros, representantes da organização, estarão **automaticamente** suspensos por 03 (três) jogos de suspensão e havendo reincidência dobrará sua pena para 06 (seis) jogos, desde que relatados em súmula pelo árbitro.

Art. 34º - Atletas, dirigentes ou responsáveis pelas equipes que danificarem qualquer objeto do patrimônio do clube, além da obrigação de reposição do patrimônio no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, estarão **automaticamente** suspensos por 05 (cinco) jogos e havendo reincidência, dobrará sua pena para 10 (dez) jogos, além da reposição do patrimônio no mesmo prazo.

Art. 35º - Em caso de invasão de campo ou outros incidentes que venham a inviabilizar ou suspender partidas, a Comissão Executiva poderá, desde que comprovada a autoria por parte de equipe ou torcida, suspender a equipe imediatamente.

Art. 36º - Invasão de campo por atletas ou dirigentes inscritos no campeonato que não estão aptos a jogar a partida, desde que relatado em súmula, praticando agressão, estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- a) Proibidos de freqüentar o GREI por 30 (trinta) dias e suspensão automática de todas as competições esportivas que esteja disputando e mais 14 (quatorze) jogos do próximo campeonato livre;
- b) Proibidos de freqüentar o GREI por 60 (sessenta) dias e suspensão automática de todas as competições esportivas que esteja disputando e mais 21 (vinte e um) jogos do próximo campeonato livre, no caso de reincidência.

Art. 37º - Invasão de campo por atletas ou dirigentes inscritos no campeonato que não estão aptos a jogar a partida, desde que relatado em súmula, não praticando agressão, estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- a) Suspensão automática por 03 (três) jogos;
- b) Suspensão automática por 06 (seis) jogos, no caso de reincidência.

Art. 38º - Invasão de campo por torcedor, relatados em súmula, sujeitará o associado infrator ao enquadramento no Art. 17º do Regimento Interno.

Art. 39º - O associado que arremessar algum objeto em campo ou invadir o campo, relatado em súmula, será enquadrado no artigo 17º do Regimento Interno do GREI.

Art. 40º - Qualquer outro ato de indisciplina que não esteja neste regulamento será julgado de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno do GREI.

Parágrafo Único - Atletas com suspensão do campeonato anterior por determinado números de jogos, terão que estar inscritos e pagar as taxas para validar a inscrição e assim cumprir suas suspensões.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 41º - A premiação será definida pela Diretoria de Esportes.

IX – DOS RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 42º - Exceto contra as infrações disciplinares, contra as quais não cabe qualquer recurso, das punições aplicadas pela Comissão Executiva em decorrência dos artigos 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º e 38º caberá recurso à Comissão Executiva, sem efeito suspensivo, que deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o infrator tomar ciência da punição, mediante apresentação de defesa por escrito, protocolada na secretaria do Clube.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Executiva terá 05 (cinco) dias úteis para julgar a procedência ou improcedência do recurso.

Parágrafo Segundo – A não apresentação do recurso no prazo determinado implica em aceite das punições.

Art. 43º - Das punições mantidas pela Comissão Executiva, após o trâmite previsto no artigo 42º desde regulamento, caberá recurso à Diretoria Executiva, sem efeito suspensivo, que deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o infrator tomar ciência da decisão do recurso, mediante apresentação de defesa por escrito, protocolada na secretaria do Clube ao Presidente da Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria Executiva terá 05 (cinco) dias úteis para julgar a procedência ou improcedência do recurso.

Parágrafo Segundo – A não apresentação do recurso no prazo determinado implica em aceite das punições.

Art. 44º - A Comissão Executiva e os representantes legais do Grêmio Recreativo Esportivo de Ibaté (GREI) não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza ou indenizações aos atletas, dirigentes ou equipes participantes.

Art. 45º - Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46º - Qualquer solicitação das equipes deverá ser feitas por escrito e encaminhados à secretária do clube pelo **representante**, sendo que a solicitação de cópia da súmula da partida só será aceita até 05 (cinco) dias úteis da data da rodada, salvo nos casos de eventuais recursos, nos quais todos os infratores terão direito à cópia de toda a documentação referente à punição.

Art. 47º - **Os representantes das equipes serão responsáveis por dar ciências aos seus atletas das regras e normas definidas neste Regulamento.**

IBATÉ(SP), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ATENÇÃO:

TODOS OS ATLETAS QUE TIVEREM CARTÕES PENDENTES DO CAMPEONATO ANTERIOR DEVERÃO QUITÁ-LOS NA SECRETARIA DO CLUBE ANTES DO INÍCIO DESTES CAMPEONATO.

AS EQUIPES DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS (CAMISAS, CALÇÃO E MEIÃO DA MESMA COR)

ESPERAMOS REALIZAR UM ÓTIMO CAMPEONATO COM JUSTIÇA E IMPARCIALIDAD E QUE VENÇA O MELHOR.